



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 032/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à servidora **Maria Vitória Neves de Oliveira**, Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Alto Alegre, destinada a custear despesas de deslocamento à cidade de Boa Vista/RR, no dia **02 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças